

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL**  
**EDITAL INTERNO Nº 01 DE 22 DE ABRIL DE 2022**

O Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal (PPGBA) abre seleção para 2 vagas de bolsista de Pós-Doutorado, no âmbito do Edital Nº. 16/2022 da CAPES de 14/03/2022 (PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) - PÓS-DOCTORADO - ESTRATÉGICO - APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO PDPG - PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO - Processo nº 23038.006308/2021-70).

1. **Objetivo:** Será concedida uma primeira bolsa de Pós-doutorado a ser implementada em setembro de 2022, e uma segunda bolsa a ser implementada em 2023, no segundo ano de execução do Projeto, o qual terá duração de 40 meses. As bolsas terão duração de 24 (vinte e quatro) meses, improrrogáveis. O Projeto deverá estar incluído na Área de Concentração e Linhas de Pesquisas do Programa e contribuir para ampliar o conhecimento, a produção científica e a adoção de tecnologias no Programa e que sejam considerados estratégicos pela Instituição de Ensino Superior em que está inserido e que demonstrem potencial de se tornarem consolidados.

1.1. **Área de concentração:** Biodiversidade Animal

1.2. Linhas de pesquisa:

1.2.1. Anatomia, Imunohistoquímica, Embriologia e Genética de Vertebrados.

1.2.2. Biologia do Parasitismo

1.2.3. Biologia, Sistemática e Ecologia de Artrópodes: Insetos e Crustáceos

1.2.4. Biologia, Sistemática e Ecologia de Vertebrados

1.2.5. Ecologia Aquática

2. **Dos requisitos dos candidatos.**

Os candidatos deverão:

2.1. Possuir o título de doutor tendo sido titulado há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC.

2.2. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

2.3. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

2.4. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

2.5. O candidato pode se enquadrar em uma das seguintes modalidades:

I. Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

II. Ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa desde que apresentem comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

III. Professores substitutos na Instituição poderão ser, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do PPGBA;

IV. Os candidatos não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

### **3. Dos requisitos do Supervisor (Orientador).**

O professor supervisor deverá apresentar os seguintes requisitos:

a) ser professor credenciado no PPGBA como docente permanente;

b) ter produção científica mínima equivalente a 5 (cinco) artigos publicados em revistas na área de Biologia Animal no período de 2018 a 2022, sendo que obrigatoriamente:

b.1) Quatro (04) artigos devem ser com Qualis A1, A2 ou B1 (Qualis Capes Área de Biodiversidade 2013-2016);

b.2) Um (01) dos artigos do item b.1. deve ser com discente autor do PPGBA/UFRRJ;

c) Será aceita uma única proposta por professor supervisor; e

d) Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para envio da inscrição.

### **4. Das inscrições.**

4.1. As inscrições serão realizadas de 23 a 28 de abril de 2022 através do Email da secretaria do Programa ([pg.biologia.animal@gmail](mailto:pg.biologia.animal@gmail.com)) com cópia para ([gerson@ufrj](mailto:gerson@ufrj)).

4.2. Os documentos necessários para a inscrição são:



- a) cópia do documento de identidade;
- b) cópia do CPF;
- c) cópia do visto provisório (estrangeiro);
- d) cópia do diploma de doutorado ou declaração da instituição que cumpriu todas as exigências necessárias para obtenção do título de doutor e estar aguardando a emissão do diploma, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- e) cópia do histórico escolar do doutorado;
- f) cópia do Currículo Lattes com a produção científica (incluindo a Primeira página de artigos científicos, livros, capítulos de livros etc) dos últimos 5 (cinco);
- g) carta de manifestação de ciência em relação ao Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado nos termos Edital Nº. 16/2022 da CAPES de 14/03/2022 (PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) - PÓS-DOCTORADO - ESTRATÉGICO - APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO PDPG - PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO
- h) carta de anuência de um Professor Supervisor que atenda as exigências deste edital; esta anuência poderá se restringir a uma concordância/ciência do supervisor no final do Projeto + Plano que deve ser enviado em um único documento
- i) projeto de pesquisa com plano de trabalho com temática vinculada a uma das linhas de pesquisa do PPGBA. Este projeto deverá ser elaborado de maneira sucinta, com os itens abaixo e deverá conter no máximo 20 páginas, excluindo-se a capa, as referências bibliográficas e o plano de trabalho. A fonte deverá ser Times New Roman, espaçamento entre as linhas 1,5 e configuração da folha A4. O Plano de trabalho deverá apresentar todas as atividades que serão realizadas pelo pós- doutorando no período de duração da bolsa (24 meses).
  - i.1) Capa (contendo cabeçalho, título, nome do candidato e do orientador);
  - i.2) resumo (português);
  - i.3) Introdução/Contextualização Teórica;
  - i.4) Objetivos;
  - i.5) Metodologia;
  - i.6) Resultados esperados;
  - i.7) Cronograma;
  - i.8) Referências bibliográficas
  - i.9) Plano de trabalho sucinto
- j) Proposta preliminar de uma disciplina optativa para o Programa de Pós Graduação em Biologia Animal, a ser ministrada no período de duas (2) semanas. Em face do tempo exigido para a organização do Programa da Disciplina, serão aceitos apenas a Indicação do Título, a Ementa, os Objetivos, e os Tópicos Gerais Mais Importantes que serão abordados.

4.1. Caso, por qualquer motivo, o candidato escolhido conforme o processo seletivo não possa



ser indicado à CAPES para receber a bolsa PNPd, o candidato classificado com Nota Final imediatamente inferior à do mesmo será indicado.

4.2. Documentos que devem ser enviados por Email (todos em pdf):

- Projeto de pesquisa contendo o plano de trabalho incluindo concordância/ciência do Supervisor;
- Proposta Preliminar da Disciplina;
- Currículo Lattes do candidato;
- Diploma do candidato + histórico;
- CPF + Identidade.
- Currículo Lattes do supervisor;
- Carta de apresentação de candidatura à vaga, onde o candidato se manifesta estar ciente e concorda com o disposto no Edital N°. 16/2022 da CAPES de 14/03/2022;

## 5. Seleção e indicação do candidato

5.1. O processo será conduzido pelo Colegiado Executivo do PPGBA que analisará e pontuará as candidaturas habilitadas, com base nos seguintes critérios:

### a) DO CANDIDATO (Peso = 50%)

Critério 1 (Peso 40%) - produção científica acumulada na área de Biologia Animal, experiência em docência e orientação, nos últimos cinco anos pontuados conforme Barema específico (Anexo I); e

Critério 2 (Peso = 10%) - Projeto de pesquisa com plano de atividades e plano de aula. OBS1: o candidato que obtiver nota zero em pelo menos um critério de avaliação será eliminado. OBS. 2: os percentuais se referem ao valor total obtido pelo candidato.

### b) DO PROFESSOR SUPERVISOR (Peso = 50%)

- Produção científica acumulada (artigos científicos, livros ou capítulos de livros) na área de Biologia Animal, a partir do ano de 2018, pontuada conforme Barema específico (Anexo II) (Peso = 50%);

Os candidatos serão classificados pela média final, respeitados os pesos diferenciados de cada item.

5.2. A nota final (Nf) será calculada conforme a seguinte equação:

$$Nf = (0,1 \times \text{Projeto Candidato}) + 0,4 \times (\text{CVcandidato}) + 0,5 \times (\text{CVsupervisor})$$

Onde CV = Nota da pontuação do currículo lattes, conforme baremas em anexo.



## 6. Das atividades do bolsista:

- a) Realizar as atividades de pesquisa previstas no projeto enviado;
- b) Participar como docente em disciplinas de graduação (obrigatoriamente no Curso de Ciências Biológicas) e do PPGBA;
- c) Co-orientar alunos no nível de graduação/mestrado e/ou doutorado, a critério do Curso de Graduação e do Programa de Pós-Graduação;
- d) Submeter pelo menos 2 artigos científicos em periódicos de alto impacto (Qualis A1 ou A2 ou B1, área Biodiversidade da Capes na data do envio) a cada período de 12 meses de vigência da bolsa, citando o apoio da CAPES, UFRRJ e FAPERJ (quando contemplado com auxílio complementar concedido pela FAPERJ) nas publicações;
- e) Auxiliar no desenvolvimento de materiais didáticos (livros, manuais, roteiros de aula prática etc) ou atividades de extensão desenvolvidas pelo PPGBA.

## 7. Cronograma:

O cronograma das atividades está apresentado abaixo:

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Inscrição:	23 a 28 de abril de 2022
Divulgação dos resultados	29 de abril de 2022
Inclusão no Sistema	01 de maio de 2022

## 8. Resultado

O resultado do concurso será divulgado na Secretaria do PPGBA, na Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e diretamente aos candidatos através de Email.

As bolsas serão oferecidas aos dois candidatos que obtiverem a maior pontuação, sendo o primeiro lugar indicado em setembro/2022, e o segundo em 2023, de acordo com o calendário da CAPES.

## 9. Disposições finais

Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado Executivo do PPGBA.

O regulamento da bolsa seguirá o disposto na Edital N°. 16/2022 da CAPES de 14/03/2022.



Seropédica, 22 de abril de 2022.

Prof. Francisco Gerson Araújo

Coordenadora do PPGBA



**ANEXO I (EDITAL INTERNO Nº 01 DE 22 DE ABRIL DE 2022)**  
**SELEÇÃO PARA PÓS-DOCTORADO DO PPGBA. INDICADORES DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO CANDIDATO - REFERENTE AO PERÍODO DE 2013 ATÉ A DATA DE INSCRIÇÃO**

Itens	Quantidade	Peso	Total
<b>a) Artigo publicado ou carta de aceite em periódico da Área de Biodiversidade, classificado no QUALIS/CAPES (2013-2016):</b>			
A1	_____	60	_____
A2	_____	50	_____
B1	_____	40	_____
B2	_____	30	_____
B3	_____	20	_____
B4	_____	15	_____
B5	_____	05	_____
		Sub-Total:	_____
<b>b) Experiência em docência</b> (Pontos/ano)			
Graduação	_____	10	_____
Pós-graduação	_____	15	_____
		Sub-Total:	_____
<b>c) Orientação concluída</b> (Ponto/nº. orientação)			
Iniciação científica		5	_____
TCC (trabalho de conclusão de curso)		5	_____
Mestrado		10	_____
Doutorado		15	_____
Co-orientação de iniciação científica		1	_____
Co-orientação de mestrado		2	_____
Co-orientação de doutorado		1	_____
		Sub-Total	_____
		<b>Total</b>	_____



**ANEXO II (EDITAL Nº 06 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2015)**  
**SELEÇÃO PARA PÓS-DOCTORADO DO PPGBA. INDICADORES DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA**

DO SUPERVISOR (ORIENTADOR)-REFERENTE AO PERÍODO DE 2018 ATÉ A DATA DE INSCRIÇÃO

Itens	Quantidade	Peso	Total
<b>a) Artigo publicado ou carta de aceite em periódico da Área de Biodiversidade, classificado no QUALIS/CAPES (2013-2016):</b>			
A1	_____	60	_____
A2	_____	50	_____
B1	_____	40	_____
B2	_____	30	_____
B3	_____	20	_____
B4	_____	15	_____
B5	_____	05	_____
		Sub-Total:	_____
<b>b) Coordenação de Projetos</b> (Pontos/ano)			
Financiado por FAPERJ/CNPq/CAPES	_____	10	_____
Financiado por Empresa Privada	_____	5	_____
		Sub-Total:	_____
<b>c) Avaliação de Produtividade</b>			
Bolsista de Produtividade 1 (CNPq)		30	_____
Bolsista de Produtividade 2 (CNPq)		25	_____
Cientista do Nosso Estado (CNE) - FAPERJ		30	_____
Jovem Cientista do Nosso Estado (JCNE) – FAPERJ		25	_____
		Sub-Total	_____
		<b>Total</b>	_____